

DECRETO Nº1.703/2010

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS DE ÁREA PERTENCENTE À ZELINDO LORENZONI

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15,
inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terreno (lote) localizado no perímetro urbano, sem benfeitorias, medindo 300,12m² (trezentos metros e doze centímetros quadrados), conforme as plantas que seguem em anexo, pertencente a área maior, matriculada sob o Nº1317 de ordem, Livro 2-F, folhas 117, de propriedade de ZELINDO LORENZONI, CPF:071.282.587-87 e sua esposa MARIA CEVOLANI LORENZONI, objetivando aplicar no local obras ou serviços públicos de interesse da comunidade local.

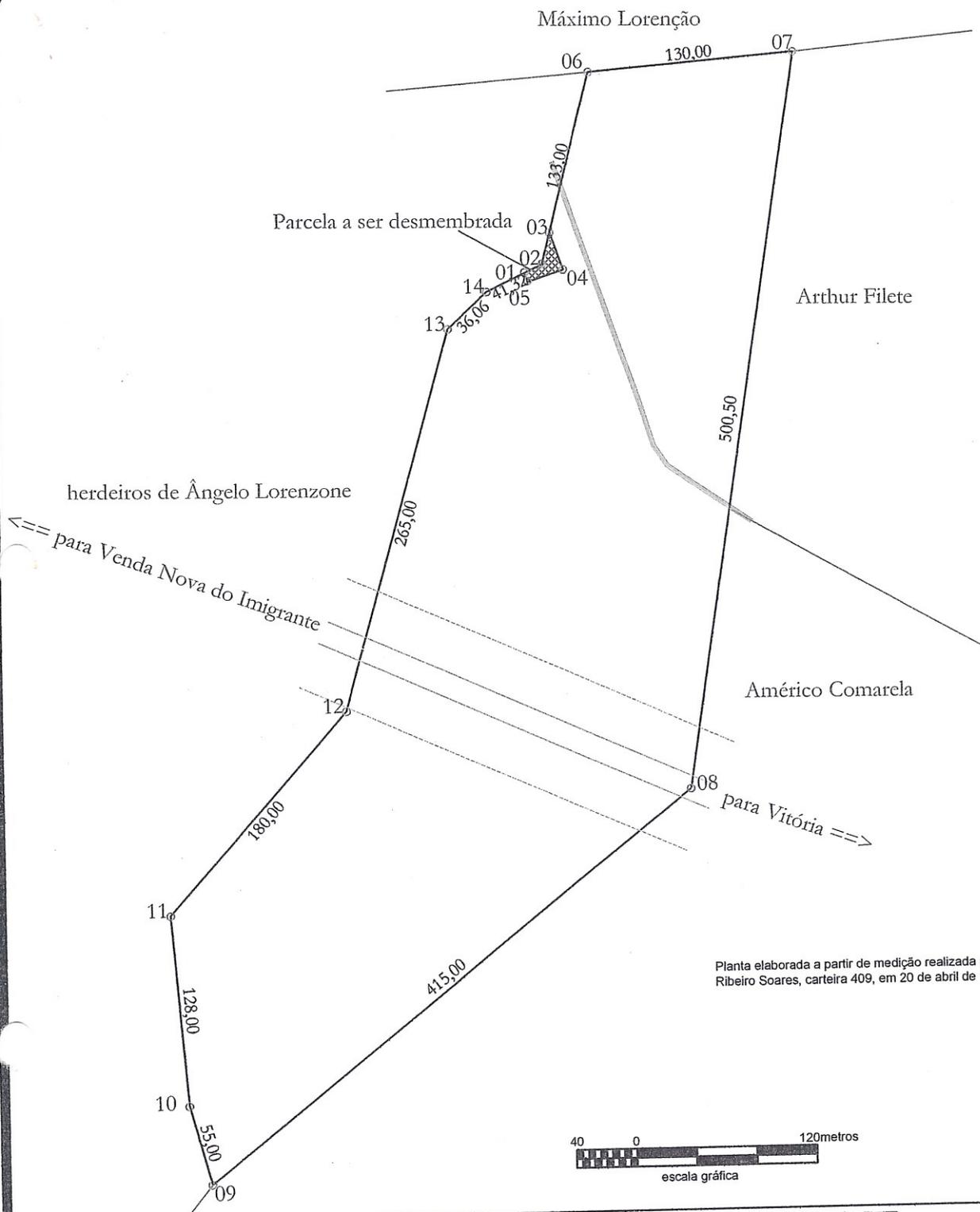
Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em face do acordo firmado entre o poder público e o proprietário da área, como compensação pela obras públicas que serão implementadas em face de loteamento irregular, cuja área é anexa.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de outubro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Planta elaborada a partir de medição realizada por Manoel Ribeiro Soares, carteira 409, em 20 de abril de 1971



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno total indicando a área a ser desmembrada.
-----------------------------------	--	---

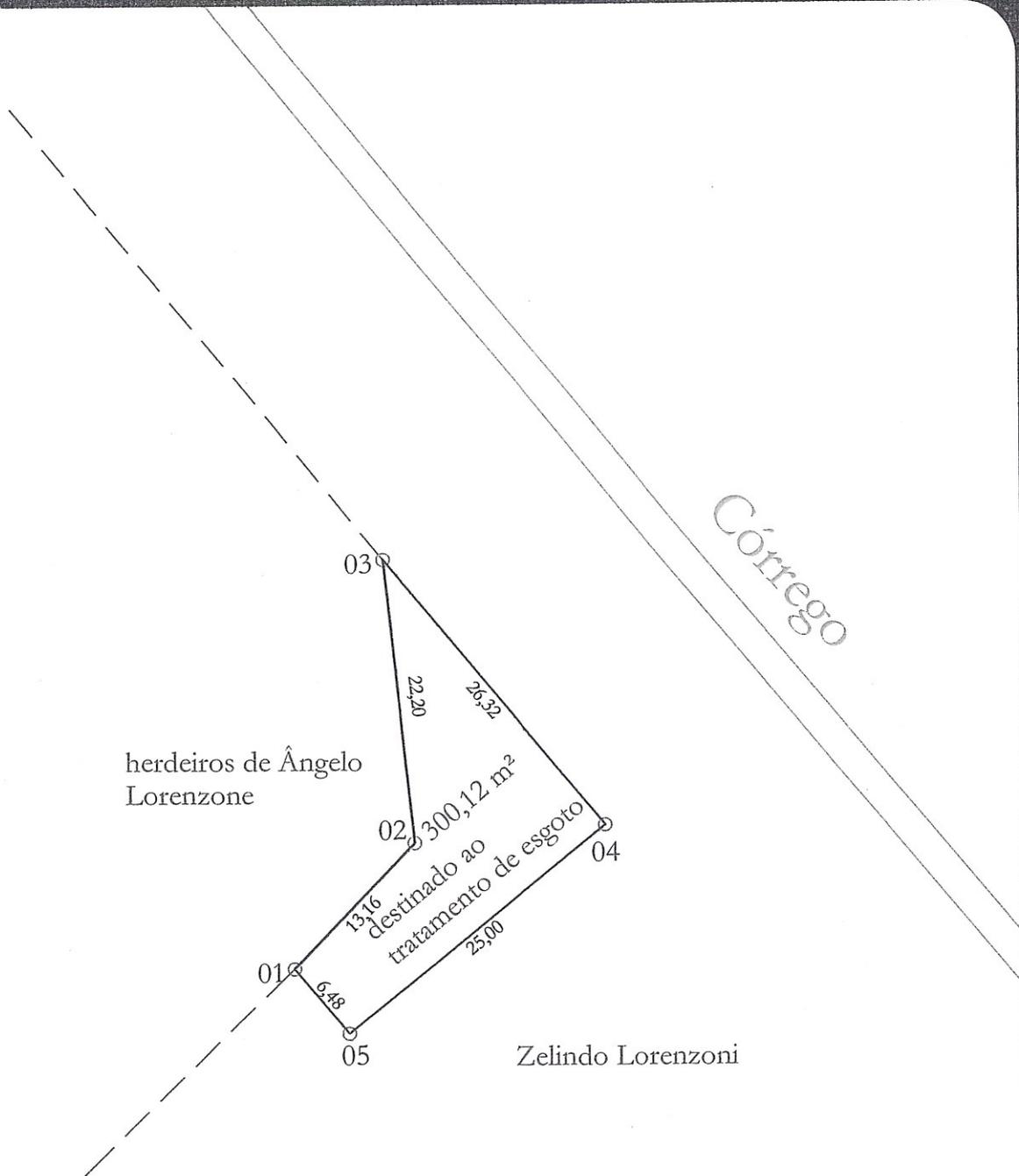
PROPRIETÁRIO:
ZELINDO LORENZONI

ÁREA TOTAL:	118.500,00 m ²
perímetro:	1.883,00 metros

ESCALA: 1 / 4.000
DATA: 07 / 10 / 2010

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES n° : 023051/D
ref.: desa-edmar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desmembrada
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 300,12 m ² perímetro: 92,77 m ²	ESCALA: 1 / 500 DATA: 07 / 10 / 2010	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	--

ref: desme-edmarlorenzoni

Máximo Lorenção

07

06

130,00

Municipalidade Venda Nova do Imigrante

Arthur Filete

03 26,32
04 25,00
05 25,00
01 28,10
14 28,10
13 36,06

herdeiros de Ângelo Lorenzone

Américo Comarela

para Venda Nova do Imigrante

08 para Vitória

11

180,00

128,00

10

55,00

09

415,00

12

265,00

Planta elaborada a partir de medição realizada por Manoel Ribeiro Soares, carteira 409, em 20 de abril de 1971



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES. DESCRIÇÃO: Planta do terreno remanescente.

PROPRIETÁRIO: **ZELINDO LORENZONI**

ÁREA TOTAL: 118.199,88 m²
perímetro: 1.913,55 metros
ESCALA: 1 / 4.000
DATA: 07 / 10 / 2010
Responsável Técnico:
Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D
ref.: pref-desa-cefetes

Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (11.246,777; 9.909,868) com azimute de $230^{\circ}57'10''$ e distância de 25,00 metros.

Do vértice 05 segue-se até o vértice 01 (ponto inicial desta descrição) com azimute de $320^{\circ}57'10''$ e distância de 6,48 metros.

Fechando assim o polígono descrito acima com área de $300,12 \text{ m}^2$ e um perímetro de 92,77 metros

Venda Nova do Imigrante 07 de outubro de 2010.



Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA n° 023051- ES

